



PROCESSO	SEI nº 00146.001144/2024-12
INTERESSADO	CAU/BR e CEPs CAU/UF
ASSUNTO	Questionário 'Pesquisa Nacional de Fiscalização CAU/BR'

DELIBERAÇÃO Nº 032/2024 – CEP – CAU/BR

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/BR – CEP-CAU/BR, reunida ordinariamente no Rio de Janeiro-RJ, na sede do CAU/RJ, nos dias 15 e 16 de agosto de 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 97 e 101 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Plano de Trabalho 2024 da Comissão de Exercício Profissional do CAU/BR (CEP-CAU/BR) aprovado na Deliberação nº 018/2024-CEP-CAU/BR;

Considerando a Deliberação nº 027/2024 CEP-CAU/BR que aprovou o evento “I Seminário de Planejamento Estratégico da Fiscalização”, bem como solicitou aos CAU/UFs: o envio dos planos de fiscalização que estão sendo utilizados atualmente em sua UF e a indicação de 1 (um) representante que será o agente de interlocução entre a CEP-CAU/BR e o setor de fiscalização do CAU/UF;

Considerando o recebimento dos Planos de Fiscalização dos CAU/UFs e dos representantes indicados solicitados por meio do Ofícios Circulares nº 083 e 0842024 - CAU/BR – PRES;

Considerando a necessidade de um diagnóstico atualizado da situação da fiscalização em todos os CAU/UFs;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

DELIBERA:

- 1- Aprovar o questionário da Pesquisa Nacional de Fiscalização (Anexo I);
- 2- Solicitar envio do questionário aos representantes indicados para serem o agente de interlocução entre a CEP-CAU/BR e o setor de fiscalização do seu CAU/UF;
- 3- Definir que os resultados desta pesquisa serão tabulados pela Gerência de Planejamento e apresentados no I Seminário de Planejamento Estratégico de Fiscalização;
- 4- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	SGM	Envio dos questionários aos representantes indicados para serem o agente de interlocução entre a CEP-CAU/BR e o setor de fiscalização do seu CAU/UF; Envio ao Gabinete	1 dia

2	Gabinete	Ciência e acompanhamento.	a definir
---	----------	---------------------------	-----------

5- Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Brasília-DF, 15 de agosto de 2024

140ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL- CAU/BR
(Híbrida)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
Membro	Andrea Lucia Vilella Arruda	X			
Membro	Carlos Lucas Mali	X			
Membro	Kleyton Marinho da Silva				X
Membro	Paulo Eleutério Cavalcanti Silva	X			

Histórico da votação:

140ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CAU/BR

Data: 15/08/2024

Matéria em votação: Questionário 'Pesquisa Nacional de Fiscalização CAU/BR'

Resultado da votação: Sim (04) Não (00) Abstenções (00) Ausências (01) Total (05)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências:

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Maria Eliana Jubé Ribeiro

Assessoria Técnica: Laís Ramalho Maia

Considerando o art. 116, § 3º-A do Regimento Interno do CAU/BR e a Deliberação nº 002/2024 – CD – CAU/BR, a coordenadora e a assessoria técnica da CEP-CAU/BR, Maria Eliana Jubé Ribeiro e Laís Ramalho Maia, respectivamente, ratificam as informações acima e dão fé pública a este documento.

MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO Coordenadora da CEP-CAU/BR	LAÍS RAMALHO MAIA Coordenadora Técnico-Normativa da SGM
--	---

ANEXO I – PESQUISA NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO CAU/BR

Parte 1: Equipe de Fiscalização

1. Quantos fiscais seu CAU/UF possui?

2. Possui gerentes, coordenadores, supervisores ou alguma posição de gestão das operações de fiscalização?

Sim

Não

2.1. Se sim, descrever a estrutura de gestão de operação

2.2. Se não, especificar quem faz esta gestão

3. Seu estado possui auxiliares fiscais?

Sim

Não

3.1. Se sim, quantos?

3.2. Seu estado pretende abrir concursos para contratação de Auxiliares fiscais?

4. A equipe de fiscalização recebe treinamento/capacitação periódicas?

Parte 2: Ferramentas para a Fiscalização

5. Marque e quantifique os insumos de fiscalização que possui para realização das atividades de fiscalização em seu estado

- Aparelho Celular
- Tablet
- Notebook
- PC Desktop
- Veículo
- EPI (Capacete, Bota, óculos com proteção UVA/UVB etc.)
- Uniforme
- Drones

6. Utiliza ferramentas para consulta de informações relacionadas a fiscalização? (Denúncias, RRTs, Relatórios de Fiscalização, Empresas, Profissionais etc.)

Sim

Não

6.1. Se sim, quais?

- IGEO
- SICCAU
- Outras – Descreva

6.2. Se não, Por quê?

7. Utiliza ferramentas para planejamento das operações de fiscalização numa visão geográfica/espacial?

- Sim
- Não

7.1. Se sim, quais?

- IGEO
- SICCAU
- Outras – Descreva

7.2. Se não, Por quê?

8. Utiliza ferramentas do IGEO para coleta de dados de fiscalização em campo?

- Sim
- Não

8.1. Se sim, quais?

- Aplicativo Field Maps
- Workforce
- Importação para o SICCAU
- Outras – Descreva

8.2. Se não, Por quê?

9. Caso utilize as ferramentas do IGEO em alguma etapa da fiscalização, descreva sucintamente como é feito o fluxo de análise, planejamento e operação da fiscalização em seu estado.

10. Em sua opinião, quais funcionalidades uma solução tecnológica para a operação de fiscalização precisaria ter para ser integralmente utilizada?

11. Elenque 3 (três) melhorias em termos de tecnologia para a fiscalização que o CAU precisa implementar com urgência.

12. Quais inovações foram desenvolvidas pelo seu estado para melhorar a performance da fiscalização?

Parte 3: Análise territorial

13. Descreva a situação atual do seu estado:

- População total.
- Principais polos de desenvolvimento econômico.

- Distâncias entre os principais polos urbanos.
- Quantidade de PF e PJ no estado.

14. Quais são as principais características da atuação dos arquitetos no seu estado?

15. Existem desafios específicos relacionados à fiscalização em áreas remotas ou específicas? Se sim, descreva.

16. Há alguma divisão territorial do estado para a fiscalização?

17. Há escritórios regionais ou sub-sedes? Se sim, onde estão localizados?

18. As regionais possuem gerentes, coordenadores, supervisores ou alguma posição de gestão das operações de fiscalização naquela região?

19. Quantos fiscais atuam por região?

Parte 4: Orçamento

20. Qual é o valor do orçamento anual programado destinado à fiscalização?

21. O quanto já foi gasto neste primeiro semestre?

22. Qual o percentual destinado para cada uma das naturezas de ação de fiscalização (educativa, preventiva, corretiva e punitiva)?

Parte 5: Planejamento da Fiscalização

23. Seu estado possui um plano de fiscalização descrito e aprovado?

Sim (Favor anexar o documento)

Não

24. São utilizados indicadores para medir a eficácia da fiscalização?

Sim

Não

24.1. Se sim, quais são?

25. Quem é responsável por definir a agenda de viagens dos fiscais?

26. Existem procedimentos padrões para a execução da fiscalização?

Sim (Favor anexar o documento)

Não

27. Qual a relação da comissão de exercício profissional no planejamento e acompanhamento da fiscalização?

Parte 6: Parcerias

28. Há parcerias estabelecidas para a realização da fiscalização (Convênios, acordos de cooperação, etc)

o Sim

o Não

28.1. Se sim, descreva-as.

Parte 7: Desempenho da fiscalização – janeiro a julho de 2024

29. Quantos municípios foram fiscalizados mensalmente de janeiro a julho de 2024?

30. Quais e quantas ações de fiscalização de natureza educativa foram desenvolvidas pelo seu estado de janeiro a julho de 2024?

31. Quais e quantas as ações de fiscalização de natureza preventiva foram desenvolvidas pelo seu estado de janeiro a julho de 2024?

32. Quantos relatórios de fiscalização foram realizados de janeiro a julho de 2024?

32.1. Quantos relatórios de fiscalização foram arquivados por não obter infração de janeiro a julho de 2024?

32.2. Quantos relatórios de fiscalização foram regularizados na etapa de notificação?

32.3. Quantos relatórios de fiscalização viraram auto de infração?

32.4. Quantos relatórios de fiscalização foram encaminhados a CEP do CAU/UF?

33. Foram realizados termos de constatação por auxiliares fiscais?

o Sim

o Não

33.1. Se sim, quantos?

Parte 8: Sugestões

34. Possui alguma sugestão/contribuição sobre o tema?



Documento assinado eletronicamente por **LAIS RAMALHO MAIA, Coordenador(a) Técnico-Normativa**, em 23/08/2024, às 19:00 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELIANA JUBE RIBEIRO, Coordenador(a)**, em 25/08/2024, às 21:54 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **D40F0FDD** e informando o identificador **0319181**.

Setor de Edifícios Públicos Sul (SEPS), Quadra 702/902, Conjunto B, 2º Andar Edifício General Alencastro | CEP 70.390-025 - Brasília/DF
servicos.caubr.gov.br | transparencia.caubr.gov.br | www.caubr.gov.br

00146.001116/2024-97

0319181v5